



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROT. N.º	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03, Folha 68, data 06/03/89, 79 Hora 9:20 <i>W. Maciel</i> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador EDVALDO FERREIRA MACIEL-PMDB		

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/89, DE 06/03/89.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É declarado Cidadão Barra-Garçense o Sr. RAIMUNDO SILVA SUDRÉ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças, 06 de março de 1989.

Edvaldo Ferreira Maciel
EDVALDO FERREIRA MACIEL
 Vereador-PMDB

Aprovado por Unanimidade Em Sessão de 13/3/89
--



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

<p>PROTÓCOLO</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M. G.</p> <p>LIVRO 03 Folha 68^o 06,03, 78</p> <p>Hor-a 16:00</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR Vereador EDVALDO FERREIRA MACIEL-PMDB

JUSTIFICATIVA

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 13/3/89
(3)

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Há mais de 2(duas) décadas, em 1965, RAIMUNDO SILVA SUDRÉ, chegou em Barra do Garças e aqui prestou contribuição inestimável e decisiva para o progresso da cidade, no setor do comércio, onde implantou um Bar e Sorveteria. Com trabalho e dedicação, ao lado de sua esposa D.ODETE, logo conquistou uma vasta clientela e angariou a simpatia de muitos amigos.

Durante muitos anos o BAR E SORVETERIA DO SUDRÉ foi palco de encontro da juventude barra-garcense devido ao atendimento oferecido e ao ambiente sadio e agradável que sempre fez questão de manter como marca registrada.

Ele e D.ODETE possui os seguintes filhos: WOLNEY, WONE, SUAIL, SUELI e CLOVIS DIAS SUDRÉ que integram a sociedade de Barra do Garças.

Afastando-se das lides comerciais, adquiriu uma fazenda de porte médio neste município e uma outra no Município de Nova Xavantina, onde, com denodo e muita força de vontade dedica-se às atividades agropecuárias.

Embora sendo proprietário na zona rural continua mantendo residência nesta cidade, inclusive possuindo aqui diversos imóveis de aluguel.

RAIMUNDO SILVA SUDRÉ mesmo sendo natural de Cor



PROT. Nº	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03 Folha 68 Data 06/03/89 Hora 9:10 Raimundo Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR Vereador EDVALDO FERREIRA MACIEL-PMDB

... 02.

rentina, no Estado da Bahia, escolheu Barra do Garças para trabalhar e criar seus filhos. Hoje, quase todos casados e residindo nesta cidade.

RAIMUNDO SILVA SUDRÉ, pela sua simplicidade, seu trabalho honrado e pela sua contribuição ao desenvolvimento de Barra do Garças é merecedor legítimo de possuir a cidadania barra-garcense.

Por isso, submeto à apreciação dos colegas com assento nesta Casa a presente propositura que tem por objetivo a concessão de um Título de Cidadão Honorário a RAIMUNDO SILVA SUDRÉ.

Plenário da Câmara Municipal, 06 de março de 1989.

Edvaldo
 EDVALDO FERREIRA MACIEL
 Vereador-PMDB

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 3/3/89
 3